



PUBLICADO

LEI Nº 629/2019.

De 20 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, e contém outras providências”.

Eu Prefeito de São Domingos Das Dores, Estado de Minas Gerais, José Adair da Silva, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficar o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 930.335,00 (Novecentos e trinta mil trezentos e trinta e cinco reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Font e TCE	Valor R\$
02	0201.04.122.0001.2.004 319013	Manut. Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito (Obrigações Patronais)	100	4.500,00
04	0201.04.122.0001.2.005 319013	Manut. dos Subsídios do Sec. de Gabinete (Obrigações Patronais)	100	1.000,00
06	0102.01.031.0001.2.002 319011	Manut. Das Ativ. Da Sec. Da Câmara (Vencimentos e Fixas Pessoal Civil)	100	18.015,00
14	0202.04.061.0001.2.008 319011	Manut. das Atividades com a Assessoria Jurídica (Vencimentos e Fixas Pessoal Civil)	100	17.000,00
15	0202.04.061.0001.2.008 319013	Manut. das Atividades com a Assessoria Jurídica (Obrigações Patronais)	100	2.000,00
24	0203.04.122.0001.2.010	Manut. das Ativ. c/ a	100	7.000,00

José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Domingos das Dores - MG



319011	Secretaria de Administração e Fazenda (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)			
25	Manut. das Ativ. c/ a Secretaria de Administração e Fazenda (Obrigações Patronais)	100	3.000,00	
28	Manut. das Ativ. c/ a Secret. de Admin. e Fazenda (Mat. De Consumo)	100	40.000,00	
30	Manut. das Ativ. c/ a Secretaria de Administração e Fazenda (Serviços de Terceiros Jurídica)	100	40.000,00	
37	Manut. Subs. Sec. M. de Compras, Licit. e Contratos (Obrigações Patronais)	100	1.000,00	
53	Manut. Subsidio do Sec. Municipal de Finanças (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	100	3.000,00	
54	Manut. Subsidio do Sec. Municipal de Finanças (Obrigações Patronais)	100	1.000,00	
56	Manut. das Ativ. c/ a Secretaria Municipal de Finanças (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	100	5.000,00	
57	Manut. das Ativ. c/ a Secretaria Municipal de Finanças (Obrigações Patronais)	100	3.000,00	
63	Manut. das Ativ. c/ a Secretaria Municipal de Finanças (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)	100	10.000,00	
65	Manut. de Contribuição ao Pasep (Obrigações Tributárias e Contributivas)	100	15.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG
CNPJ – 01.613.129/0001-38

97	0205.12.361.0003.2.031	319004	Manut. das Ativ. c/ o Ensino Fundamental (Contratação Por Determinado)	101	15.000,00
122	0205.12.361.0003.2.032	339039	Manut. das Ativ. do Transporte Escolar (Outros Serviços de Terceiros Jurídica)	122	70.000,00
125	0205.12.361.0003.2.032	339039	Manut. das Ativ. do Transporte Escolar (Outros Serviços de Terceiros Jurídica)	145	8.000,00
147	0205.12.365.0002.2.029	319004	Manut. das Ativ. c/ Creches (Contratação Por Determinado)	101	10.000,00
157	0205.12.365.0002.2.101	319004	Manut. das Ativ. Ensino Pré-Escolar (Contratação Por Determinado)	101	21.000,00
180	0206.10.301.0007.1.057	449052	Aquis. Veic. e Equip. p/ Reap. das Unid. De Saúde (Equipamentos e Material Permanente)	153	5.000,00
188	0206.10.301.0007.2.046	319016	Manut. das Ativ. Unidades Básicas de Saúde (Outras Despesas Variáveis)	102	4.000,00
227	0206.10.301.0007.2.078	319011	Manut. do Programa Saúde da Família (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	102	50.000,00
229	0206.10.301.0007.2.078	319013	Manut. do Programa Saúde da Família (Obrigações Patronais)	102	7.000,00
247	0206.10.301.0007.2.079	339036	Manut. do Programa de Agentes Comunitário (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	148	115.000,00
248	0206.10.301.0007.2.080	319004	Manut. do Programa Saúde Bucal (Contratação Por Determinado)	102	4.000,00
256	0206.10.301.0007.2.080	339036	Manut. Do Programa Saúde Bucal (Outros Serviços de Terceiros	148	21.520,00

José Adilson Silva
Prefeito Municipal
Luis Dória dos Dores - MG



335	0206.10.305.0013.2.102	319011	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica (Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil)	102	2.000,00
337	0206.10.305.0013.2.102	319013	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica (Obrigações Patronais)	102	2.600,00
361	0207.15.452.0008.2.051	319004	Manut. das Ativ. c/ a Limpeza Pública (Contratação Por Tempo Determinado)	100	45.000,00
362	0207.15.452.0008.2.051	319011	Manut. das Ativ. c/ a Limpeza Pública (Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil)	100	30.000,00
428	0208.20.122.0001.2.022	319011	Manut. Subsídios do Secret. M. de Agricultura (Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil)	100	3.000,00
431	0208.20.122.0001.2.023	319011	Manut. das Ativ. da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil)	100	14.000,00
432	0208.20.122.0001.2.023	319013	Manut. das Ativ. da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Obrigações Patronais)	100	2.000,00
512	0210.08.122.0001.2.024	319011	Manut. Subsídio do Sec. M. de Ação Social (Vencimentos e Vantagens Fijas)	100	3.200,00
530	0210.08.243.0016.2.107	339036	Manut. Ativ. Conselho Tutelar (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	100	10.000,00
532	0210.08.243.0016.2.107	339047	Manut. Ativ. Conselho Tutelar (Obrigações Tributárias e Contributivas)	100	8.000,00
572	0212.27.813.0005.2.084	319011	Manut. Subs. Sec. Mun. Esp. Lazer, Cult. e Turismo (Vencimentos e	100	1.500,00



		Vantagens Pessoal Cível)		
576	0213.12.361.0003.2.089	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - FUNDEB (Contratação Por Tempo Determinado)	119	33.000,00
577	0213.12.361.0003.2.089	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - FUNDEB (Contratação Por Tempo Determinado)	118	23.000,00
578	0213.12.361.0003.2.089	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - FUNDEB (Vencimentos e Vantagens Fijas Pessoal Cível)	119	150.000,00
580	0213.12.361.0003.2.089	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - FUNDEB (Obrigações Patronais)	119	33.000,00
582	0213.12.361.0003.2.089	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - FUNDEB (Outras Despesas Variáveis Pessoal Cível)	119	4.000,00
589	0213.12.365.0002.2.088	Manut. Ativ. c/ Ensino Creche – FUNDEB (Vencimentos e Vantagens Fijas Pessoal Cível)	119	32.000,00
603	0213.12.365.0002.2.100	Manut. Ativ. Ensino Pre- Escolar – FUNDEB (Vencimentos e Vantagens Fijas Pessoal Cível)	118	33.000,00
Total de Suplementações				930.335,00

Art. 2º - Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado anular total e/ou parcial as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	DR	Valor R\$
4	0102.01.031.0001.1.00	Aquis. Veic. e Materiais Permanentes p/ Câmara (Equipamentos e Material Permanente)	100	18.015,00

Josef Antonio da Silva
Prefeito Municipal
São Domingos das Dores - MG



70	0205.12.122.0001.1.04	Aquis. de Veic. e Equip. p/ Sec. M. de Educação (Equipamento e Material Permanente)	1.449052		8.500,00
78	0205.12.122.0001.2.02	Manut. das Ativ. c/ a Sec. Municipal de Educação (Material de Consumo)	7.339030	101	10.000,00
89	0205.12.361.0003.1.00	Const. Amp. e Ref. De Predios do Ensino Fundamental (Obras e Instalações)	4.449051	122	47.000,00
93	0205.12.361.0003.1.04	Aquis. de Veic. e Equip. p/ o Ensino Fundamental (Equipamentos e Material Permanente)	2.449052	122	23.000,00
94	0205.12.361.0003.1.04	Aquis. de Veic. e Equip. p/ o Ensino Fundamental (Equipamentos e Material Permanente)	2.449052	101	27.500,00
116	0205.12.361.0003.2.03	Manut. das Ativ. do Transporte Escolar (Material de Consumo)	2.339030	145	4.000,00
120	0205.12.361.0003.2.03	Manut. das Ativ. do Transporte Escolar (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física)	2.339036	145	4.000,00
228	0206.10.301.0007.2.07	Manut. do Programa Saúde da Família e (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	8.319011	148	115.000,00
255	0206.10.301.0007.2.08	Manut. do Programa Saúde Bucal (Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil)	0.319016	148	1.520,00
257	0206.10.301.0007.2.08	Manut. do Programa Saúde Bucal (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)	0.339039	148	20.000,00
274	0206.10.302.0006.0.00	Manut. Conv. Cont. de Rateio CIS-Mirrecar (Rateio pela Participação em Consórcio Público)	8.337170	102	69.600,00
280	0206.10.302.0006.1.00	Const. Amp. e Ref. De Unid. Municipal de Saúde (Obras e Instalações)	5.449051	153	5.000,00
357	0207.04.122.0001.2.02	Manut. Ativ. c/ a Sec. M. de Obras (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	1.339036	100	50.000,00



360	0207.04.122.0001.3.00	Aquis. Equip. e Veíc. p/ a Sec. Municipal de Obras (Equip. e Material Permanente)	1.449052	100	50.000,00
390	0207.15.452.0010.1.01	Const. e Reforma de Muros e Passeios Urbanos (Obras e Instalações)	4.449051	100	50.000,00
392	0207.15.452.0010.1.01	Const. e Reforma de Praças Públicas (Obras e Instalações)	9.449051	100	20.000,00
394	0207.15.452.0010.1.05	Const. Amp. Ref. De Cemitério e Capela Velório (Obras e Instalações)	0.449051	100	10.000,00
397	0207.16.482.0010.1.03	Construção e Reforma de Casas Populares (Obras e Instalações)	7.449051	100	20.000,00
399	0207.17.511.0009.1.01	Const. e Reforma de Módulos Sanitários (Obras e Instalações)	2.449051	100	20.000,00
401	0207.17.511.0009.1.05	Const. de Poços Artesianos e Rec. de Nascentes (Obras e Instalações)	1.449051	100	9.200,00
409	02.07.02.20.608.0011	Const. e Ref. de Terreiros p/ Seca de Café (Obras e Instalações)	1.034 449051	100	40.000,00
579	0213.12.361.0003.2.08	Manut. Ativ. c/ Ensino Fundamental – FUNDEB (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	9.319011	118	155.000,00
581	0213.12.361.0003.2.08	Manut. Ativ. c/ Ensino Fundamental – FUNDEB (Obrigações Patronais)	9.319013	118	40.000,00
590	0213.12.365.0002.2.08	Manut. Ativ. c/ Ensino Creche – FUNDEB (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	8.319011	118	80.000,00
592	0213.12.365.0002.2.08	Manut. Ativ. c/ Ensino Creche – FUNDEB (Obrigações Patronais)	8.319013	118	33.000,00
Total de anulações					930.335,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Adriano Silva
Prefeito Municipal
São Domingos das Dores - MG



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Domingos das Dores, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal